



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, a **GAFISA S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 384/2003 e na Resolução BOVESPA nº 293/2003, está aditando o contrato celebrado com a **ITAUVEST DTVM S.A.**, com sede na Cidade de Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.880.749/0001-99 (“Formador de Mercado”), para exercer a função de agente formador de mercado, que teve início em 25 de outubro de 2010, com prazo inicial de duração de 6 (seis) meses, renovado novamente por igual período.

O objetivo em manter a contratação é continuar o aumento da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia (“GFS3”), listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado”), podendo o contrato ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

A Companhia informa, ainda, que seu capital social é composto, nesta data, por 432.515.801 ações ordinárias, todas negociadas no Novo Mercado, e que não há qualquer acordo ou contrato com o Formador de Mercado regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivado em sua sede, com exceção deste que está sendo aditado.

São Paulo, 7 de outubro de 2011

Alceu Duilio Calciolari
Diretor de Relações com Investidores